



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 435/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LÍVIA PERES VILLA NOVA FARSSURA**, Contadora, matrícula nº 200101138, para exercer a função de Assessora contábil da Procuradoria Geral do Município, de acordo com a Leis Municipais n.º 2566/2021 e 2595/2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito